



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

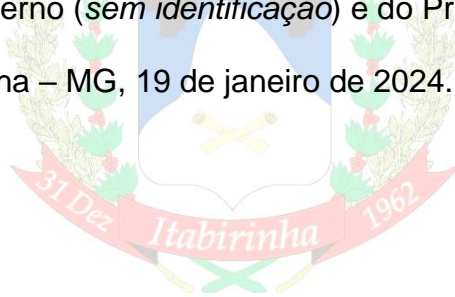
(Processo Legislativo Ordinário nº 04/2024)

Certifica a Instauração e Instrução de Processo Legislativo

Eu, **Adriana de Oliveira Corrêa**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itabirinha, nos termos regimentais, certifico para os devidos fins que deu entrada nesta Secretaria em 19 de janeiro de 2024, via e-mail da Câmara (camaramunicipal.itabirinha@yahoo.com.br), o Projeto de Lei Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal. Certifico que está sendo instaurado e instruído o **Processo Legislativo Ordinário sob o nº 04, de 19 de janeiro de 2024**, que tramitará nos termos regimentais.

Por ser verdade firmo a presente e “**faço juntada**” nos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 04/2024, cópia da mensagem do projeto de lei, anexo único com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário sem a assinatura do contador, constando a assinatura do Controlador Interno (*sem identificação*) e do Prefeito.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.



ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA

Secretária Geral da Câmara